

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 07, da Quadra nº 09, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – WALTÃO", para a empresa HERYCK BLENDO PEREIRA DA SILVA 03812186195, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências"



EMENDA ADITIVA Nº 01 /2024.

Cria o Inciso II, do Art. 1º e o Inciso VIII, do Art. 1º e

Art. 1º Fica criad<mark>o o I</mark>nciso II, do Art. 1º e o Inciso VIII, do Art. 5º, do Projeto de Lei nº 86/2023, de 27 de novembro de 2023, com as seguintes redações:

"Art. 1°	
().	
II – Para a efetivação do disposto nesta lei deve	ser observada a vedação
contida no § 10, do Art. 73, da Lei Federal nº 950 de 1997.	04/97, de 30 de setembro
Art. 5°()	
VIII – para a aplicação das penalidades prindispensável a prévia notificação do Município	

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Vereador WALTER JUNIOR MACEDO - Relator -



Justificativa

A Emenda Aditiva ora proposta, se fez necessária para, primeiro, deixar claro no texto da norma o dever de observância à legislação eleitoral, uma vez que estamos vivendo ano em que ocorrerá eleições municipais e, segundo, para evitar situações que estão sendo recorrentes, uma vez que tem chegado ao conhecimento desta Casa Legislativa incontáveis questionamentos de pessoas físicas ou jurídicas que foram contempladas com a posse/concessão de direito real de uso de áreas públicas desta Cidade e que apenas ficam sabendo, por ouvir dizer, ou até mesmo pelo novo concessionário, de que houve nova destinação da área. Isso, a normatização do dever de notificar, traz a ciência formal da violação do contrato de concessão aos concessionários e maior segurança jurídica aos envolvidos, além de transparência aos atos administrativos públicos, o que não é favor a ninguém, sendo mero cumprimento da lei. Contamos com o unânime apoio dos demais Colegas.



